



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

LEI Nº 1.300/2018

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA e a abertura de Crédito Especial, em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão da Ação 0.031 - Transferências Financeiras à Fundação Carlos Silvério da Rocha, no Plano Plurianual, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, conforme o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.295, de 29 de dezembro de 2017 - PPA 2018 a 2021, com as descrições abaixo especificadas:

PROGRAMA	: 0011	FORTALECIMENTO DE DIREITOS		
AÇÃO	: 0.031	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À FUNDAÇÃO CARLOS SILVÉRIO DA ROCHA		
UNIDADE	: 020903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	:	OPERAÇÃO ESPECIAL		
META FÍSICA	: 2018: 100	2019:	2020:	2021:
UNIDADE DE MEDIDA	: %			
RESULTADO	:	AUXILIAR, APOIAR E DISCUTIR AÇÕES PARA MELHORAR O APRENDIZADO, A SOCIALIZAÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DAS CRIANÇAS E DOS FAMILIARES.		
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2018: 12.000,00	2019:	2020:	2021:

Art. 2º Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, com a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

ESPECIFICAÇÃO	DR	VALOR
02.09.03.08.243.0011.0.031 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À FUNDAÇÃO CARLOS SILVÉRIO DA ROCHA		
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	100	12.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do total previsto no artigo anterior.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.12.18.541.0016.0.023-TRANSF. FINANC A FUNDAÇÃO CARLOS SILVÉRIO DA ROCHA			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	345	100	12.000,00

PELA CIDADE, DE PONTO A PONTO | ADM 2017- 2020

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 06 de março de 2018.

DÉCIO BONAMICHI

Prefeito Municipal